

TERMO DE RATIFICAÇÃO
“FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES”

TERMO: RATIFICAÇÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES
RECORRENTES: V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI
K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME
RECORRIDOS: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO
EIRELI
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME
REFERÊNCIA: FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DO PROCESSO: 10.010/2021-PERP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS/CE

Á vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, **CONHEÇO** dos presentes recursos interpostos pela empresa **V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI** e pela empresa **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME**, e das contrarrazões interpostas pelas empresas **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA** e **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME**, para o no mérito recursal decidir da seguinte forma:

K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, razão pela qual mantenho a decisão que declarou classificada, habilitada a empresa **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**;

~~**V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI, POSSUI PROVIMENTO EM PARTE**~~ de seus argumentos, considerando a volta da fase de julgamento de proposta permitindo que a recorrente tenha sua documentação analisada nos itens em que a mesma foi desclassificada; e **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** a inabilitação da

empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA** e da empresa **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA ME**

É como decido.

Apuiarés/CE, 18 de novembro de 2021

Maria Aurilêda Bernardo Barbosa
MARIA AURILÊDA BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO